



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 455,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional / Especial suplementar, no orçamento em vigor de que trata a Lei nº 443 de 28 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Especial suplementar, no valor de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)**, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.123 – Conservação de Ruas Urbanas Pavimentadas e Não Pavimentadas

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0030	510.000,00

Art. 2º. A fonte de recursos do crédito adicional suplementar será decorrente da anulação total ou parcial no montante de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)**, da seguinte classificações orçamentárias:



Órgão: 04- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes
Unidade: 01 – Gestão da Educação
Projeto/Atividade: 2.130 – Manutenção de Creches e Pré – Escolas Municipais

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
66	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	5.100,00

Órgão: 04- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes
Unidade: 01 – Gestão da Educação
Projeto/Atividade: 2.134 – Manutenção do Transporte Escolar - FNDE

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
71	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0030	8.600,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 1.130 – Construção e Implan. do Centro de Refer. e Assistencia Social - CRAS

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
238	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0029	10.000,00
239	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	375,00
240	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	125,00
241	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0029	250,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção com a Proteção Social Básica/Piso/Basico/Fixo

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
264	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0029	30.000,00
266	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0029	20.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção com a Proteção Social Básica/Piso/Basico/Variável

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
269	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0029	9.550,00



270	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0029	18.000,00
-----	-----------------	---	------	-----------

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção e Custeio do Conselho Tutelar

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
284	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	4.000,00
285	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.000,00

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1.102 – Elaboração do Concurso Público

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
287	3.3.90.30.00.00	Material Consumo	0000	1.000,00
288	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.000,00

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1.103 – Construção Area Social e Estacionamento no Paço Municipal

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
289	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	1.000,00

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1.105 – Construção de Prédios Públicos

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
290	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	1.000,00

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1.107 – Construção de Unidades Habitacionais na Área Urbana

CODIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
--------	----------	-----------	-------	-------



REDUZIDO	DESPESA		RECURSO	
294	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	500,00
295	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	500,00

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.112 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
300	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	15.000,00
301	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	5.000,00
302	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	27.525,14

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.115– Apoio Administr. Ao INDEA, EMPAER, TERRA LEGAL

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
308	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio e Manut. Conselhos Municipais e Realização Conferencias

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
309	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	10.000,00
310	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.157 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Agricult.

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
326	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	128.105,07

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Agricultura



Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade: 2.185 – Apoio e Incentivo a Produção de Café

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
330	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	90.000,00
331	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	1.000,00

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ambiente
Projeto/Atividade: 1.139 – Construção de Aterro Sanitário

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
339	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	1.000,00

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ambiente
Projeto/Atividade: 1.140 – Arborização Municipal

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
340	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
341	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição	0000	1.000,00
342	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.000,00

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Arrecadação
Unidade: 01 – Gestão de Arrecadação de Tributos
Projeto/Atividade: 2.121 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Arrecadação

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
353	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição	0000	3.000,00
354	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	2.369,79

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Arrecadação
Unidade: 01 – Gestão de Arrecadação de Tributos
Projeto/Atividade: 2.122 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
356	3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas –	0000	75.000,00



		Pessoal Civil		
354	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Setembro de 2019.



AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal